



# MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188  
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000  
PAULA FREITAS - Estado do Paraná  
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br  
www.paulafreitas.pr.gov.br

## PORTARIA N.º 065/2017 – de 03 de julho de 2017.

Dispõe sobre gratificação a servidor.


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr. **VALDEMAR ANTONIO CAPELETI**, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 1327/2014 de 10/04/2014, Capítulo VI, Seção I, Anexo IV:

### RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER função gratificada de 50% (cinquenta por cento) do salário base, ao servidor **HEMERSON JOSÉ KMITA**, portador da carteira de identidade RG nº 9.538.367-0-PR e inscrito no CPF sob nº 060.645.209-57, investido no cargo efetivo de Assistente Administrativo, para responder pelo Cadastro Mobiliário e Imobiliário no Setor de Tributação do Município de Paula Freitas, PR.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 03 de julho de 2017.

  
**Valdemar Antônio Capeleti**  
Prefeito

  
**Alexandra Wiese**  
Secretária Municipal de Administração

Jornal Dom-AMP  
Edição nº 2287  
Data 03/07/2017  
Página nº 136

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N. ° 065/2017 DE 03 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre gratificação a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr. **VALDEMAR ANTONIO CAPELETI**, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 1327/2014 de 10/04/2014, Capítulo VI, Seção I, Anexo IV:

**RESOLVE:**

Art. 1. ° - CONCEDER função gratificada de 50% (cinquenta por cento) do salário base, ao servidor **HEMERSON JOSÉ KMITA**, portador da carteira de identidade RG nº 9.538.367-0-PR e inscrito no CPF sob nº 060.645.209-57, investido no cargo efetivo de Assistente Administrativo, para responder pelo Cadastro Mobiliário e Imobiliário no Setor de Tributação do Município de Paula Freitas, PR.

Art. 2. ° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 03 de julho de 2017.

**VALDEMAR ANTÔNIO CAPELETI**  
Prefeito

**ALEXANDRA WIESE**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Patricia Hermann Domingues  
Código Identificador:BBB160AF

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 04/07/2017. Edição 1287  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>